



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 72/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL EM SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação médica para fins de comprovação das condições físicas e mentais de servidores públicos, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único (LC n. 01/97, 04 de setembro de 1997) e demais normas correlatas, que dispõem sobre admissão, exoneração, licenças e outros atos administrativos dependentes de inspeção médica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Dra. **ANDARA HANNA SARMENTO VIDAL**, médica, inscrita no CRM nº 18117/PB, para proceder à inspeção médica oficial de servidor(es) desta Administração Pública, com a finalidade de:

I – Avaliar a aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

II – Realizar perícia médica, mediante análise clínica e documental, considerando atestados, exames e demais elementos apresentados;

III – Emitir laudos, pareceres e relatórios conclusivos

para fins de admissão, exoneração/demissão, concessão de licenças e demais hipóteses previstas em lei.

Art. 2º - A inspeção médica será realizada observando-se a legislação aplicável, os protocolos técnicos e as normas éticas da profissão médica, garantindo-se o sigilo e a proteção das informações de saúde do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima, em 14 de abril de 2026.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 73/2026

CURRAL DE CIMA, 14 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Maricélia Verissimo da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 14 de abril de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO